MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 857/2004

Crédito Adicional Suplementar.

Vereador-autor: Mesa Diretora da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar com fulcro no artigo 41 inciso I da Lei 4.320/64, em importância de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos elementos de despesas da Câmara Municipal de Rio das Ostras, constantes do anexo único desta LEI.

Art. 2° - Os recursos para atender o art. 1°, serão provenientes da anulação na importância de igual valor, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o anexo único desta LEI.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição Especial
JORNAL O. Oficial
Na Data 21/06/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 857/2004

Câmara Municipal		Valores	
Código de programa	Elemento de despesas	anulação	Reforço
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	33.90.14.00 Diárias-Civil	R$30.000,00	
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	33.90.35.00 Serviços de Consultoria	R$60.000,00	
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	44.90.51 Obras e Instalações	R$40.000,00	
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	44.90.52.00 Equipamentos e Material Perm.	R$100.000,00	
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	33.90.93.00 Indenizações e Restituições		R$100.000,00
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	33.90.39.00 Outros serviços P. Jurídica		R$100.000,00
01.031.0100.2.317 Manutenção secretaria da câmara	31.90.13.02 Obrigações Patronais RPPS		R$30.000,00
Total		R$230.000,00	R$230.000,00

PUBLICAÇÃO
Publicado no Edição Especial
JORNAL R. Oficial
Na Data 21/06/2004
Na Página 03

Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete